

Cloud e Reske: Downrounds e venture capital

03/10/2022

Nos últimos dois anos, mesmo com o advento da pandemia do Covid-19, o mercado registrou um aumento significativo no número de investimentos *venture capital* em empresas brasileiras, tendo registrado apenas no ano de 2021 um volume de R\$ 46,5 bilhões dessa modalidade em *startups* brasileiras [1].



Para o ano de 2022, percebeu-se a reversão dos

contínuos aumentos nos investimentos verificados nos últimos quatro anos. Não só o Brasil, mas também o mercado global passaram a enfrentar algumas adversidades, gerando a queda no volume de capitais de risco direcionados para startups.

De acordo com o relatório *Venture Pulse Q1 2022* da KPMG, no primeiro trimestre de 2022, houve queda de 42% nos investimentos de *venture capital* no Brasil, comparado ao quarto trimestre de 2021. Nesse mesmo sentido, o *Transactional Track Record* (TTR) registrou uma queda de 28,43% no valor total acumulado em transações de *venture capital* no Brasil, no primeiro trimestre de 2022, comparado ao mesmo período de 2021 [2] e uma queda de 41,66% no valor total acumulado em transações de *venture capital* no Brasil, no segundo trimestre de 2022, quando comparado ao mesmo período do ano anterior [3].

A queda dos investimentos de *venture capital* pode ser justificada pelo aumento da inflação e taxa de juros, cenário que vem sendo enfrentado pelo Brasil e por outros diversos países. Não obstante, os efeitos da guerra entre Rússia e Ucrânia e o ano eleitoral geram uma instabilidade acerca do futuro cenário brasileiro e faz com que os investidores se tornem mais críticos e exigentes antes da tomada de qualquer risco.

Nesse contexto, diversos efeitos podem ser percebidos dentro do ecossistema das *startups* que são balizadores do afastamento dos investimentos, sendo o *downround* um dos mais relevantes para a continuidade da captação dos investimentos. O *downround* pode ser compreendido como o cenário em que uma *startup* tem o seu *valuation* considerado menor em uma nova rodada de

captação de investimentos quando comparado com o *valuation* da rodada realizada anteriormente.

As consequências do *downround* acabam por prejudicar os investimentos, na medida em que não permitem aos investidores a garantia mínima necessária para a assunção de riscos na injeção de capital na *startup*. Isso ocorre pela desvalorização da participação dos investidores pretéritos ou em razão da necessidade da diluição da participação social no capital da *startup* destes, já que será imprescindível que a nova rodada ofereça maior quantidade de participação para que seja obtido o montante necessário para o crescimento da atividade.

Esse fator acaba por impactar diretamente as relações com os investidores, notadamente pelo descrédito gerado a partir da mitigação dos ganhos que são esperados com a operação e a quebra da expectativa prometida quando do investimento na *startup* em uma fase anterior — e mais arriscada — e a ausência do crescimento esperado.

Diante disso, algumas medidas podem ser tomadas para reduzir os efeitos do *downround* e propiciar a manutenção da relação com os investidores anteriores e angariar novos de maneira orgânica. A primeira medida é a análise interna dos custos e despesas da operação, cujo objetivo é identificar gastos desnecessários e ineficientes que poderiam ser evitados a fim de reduzir a *burn rate*. Essa medida foi realizada por diversas *startups* do mercado brasileiro e mundial, tal como Ebanx, VTEX e Facily.

Outra medida que se mostra possível é a utilização do *Bridge Financing*, a qual corresponde a um empréstimo de curto prazo que tem por finalidade suprir a demanda da *startup* até o momento em que se obtenha um investimento de longo prazo para o desenvolvimento da atividade. Contudo, os empreendedores deverão tomar cuidado neste ponto, uma vez que as condições impostas geralmente são agressivas e poderão representar um passivo considerável a ser realizado em curto prazo.

Ainda, outra medida que se mostra factível é a renegociação dos termos dos investimentos realizados pelos investidores antigos na *startup*. Neste ponto, busca-se a elucidação da necessidade de esforços mútuos para o enfrentamento de condições externas que impactam o interesse comum das duas partes, ainda que isto implique a necessidade de realização de concessões recíprocas.

Dessa forma, percebe-se que o fenômeno do *downround* é uma realidade em um contexto mundial tomado pela incerteza, gerando para os diretores e administradores das *startups* maior atenção aos seus efeitos para que possam manter a continuidade da sua atividade e da captação de investimentos essenciais para o crescimento do negócio.

[1] Startupi: <<https://startupi.com.br/investimentos-de-private-equity-e-venture-capital-somam-r-538-bilhoes-em-2021/>> Acesso em 24.07.2022.

[2] *Transactional Track Record — Brazil Quartely Report 1Q 2022*.



[3] *Transactional Track Record — Brazil Quartely Report 2Q 2022.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-out-03/cloude-reske-downrounds-venture-capital/>